

PORTARIA Nº 087/2022
De 04 de novembro de 2022

Dispõe sobre a homologação de atestados médicos na forma que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 3.456 de 07 de julho de 2016, que regulamenta faltas justificadas,

Considerando a necessidade de publicidade das medidas pertinentes ao efetivo cumprimento do decreto 3.456/2016, notadamente, homologação de atestados médicos,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Indicar o Posto de Saúde Central, sala 10, como local de homologação de atestados médicos a partir de 07/11/2022, nas segundas, quartas e quintas-feiras, das 13h30 às 15h30, devendo o servidor observar o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do retorno ao serviço, para a apresentação do atestado, devidamente homologado pelo Médico do Trabalho, ao Departamento de Recurso Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de novembro de 2.022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal